

Disciplinas	Créditos	Horas
2.º quadrimestre		
Finanças Empresariais	1	21
Sistemas de Decisão	1	21
Economia Digital	1	21
Tecnologias de Comércio Electrónico e Internet	1	21
Análise de Sistemas de Informação	1	21
Seminário II	1,5	31
3.º quadrimestre		
Estratégia para os Sistemas de Informação	1	21
Data Mining	1	21
Novas Tecnologias de Informação	1	21
Gestão de Projectos	1	21
Projecto Aplicado	1,5	31
Seminário III	1,5	31

27 de Julho de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

Despacho n.º 19 231/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico nos termos da deliberação n.º 7/2005 do senado universitário, em sessão de 24 de Janeiro de 2005, que criou o curso de mestrado em Expressão Gráfica, Cor e Imagem na Universidade Aberta, adiante designado por mestrado, determino, no que se refere à 2.ª candidatura (2005-2007), o seguinte:

1 — O período de apresentação de candidaturas decorrerá entre 1 de Agosto e 9 de Setembro de 2005.

2 — O prazo para a confirmação da matrícula e inscrição no mestrado decorrerá entre 16 e 23 de Setembro de 2005.

3 — O número de vagas é fixado em 25 e o número mínimo de estudantes para o seu funcionamento é de 12.

4 — O mestrado é um curso de carácter formal, com a duração máxima de dois anos, num total de 30 unidades de crédito (120 ECTS), ocupando a parte curricular um ano com 15 unidades de crédito (60 ECTS) e reservando-se o restante para a preparação, orientação e apresentação da dissertação.

5 — A parte curricular mestrado é leccionada ao longo de três trimestres, tal como consta do seu Regulamento, em regime presencial.

6 — O número de vagas reservadas ao abrigo dos n.os 4, 5 e 6 do artigo 8.º do despacho reitoral n.º 6388/2005 (n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro) é fixado em 10% do número de inscrições.

7 — A parte curricular do mestrado será ministrada em Lisboa (Universidade Aberta, Rua da Escola Politécnica, 147, 1269-001 Lisboa), às terças-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras das 17 às 20 horas.

8 — O início das actividades escolares está previsto para 10 de Outubro de 2005.

9 — O montante de propinas para este curso é de € 2500, assim distribuído:

Taxa de matrícula — € 80;

Propina de inscrição na parte curricular do mestrado — € 2070;

Propina de inscrição para dissertação — € 350.

9.1 — A propina de matrícula, após a respectiva confirmação conforme descrito no n.º 2, será paga até 30 de Setembro.

9.2 — A propina de inscrição na parte curricular do mestrado pode ser liquidada de uma só vez, no acto de matrícula e de inscrição, ou em duas prestações iguais, sendo a primeira no acto de matrícula e a segunda até 30 de Abril de 2006.

9.3 — Em caso de desistência a propina de matrícula e a propina de inscrição na parte curricular do mestrado só serão devolvidas se tal desistência se verificar dentro do período de matrícula.

9.4 — Em caso de desistência após o início da frequência do mestrado, não haverá qualquer devolução das importâncias pagas.

10 — Informações sobre este mestrado poderão ser obtidas junto do Sector de Apoio ao Enquadramento Lectivo da Universidade Aberta, Núcleo de Informações, na Rua da Imprensa Nacional, 100, Lisboa, ou por correio electrónico — infosac@univ-ab.pt, pelo fax 213970841, pelos telefones 213916568, 213916569, 213916579 e 213916588, linha azul 808200215, ou no secretariado do mestrado — Leonilda Leitão, e-mail leonilda@univ-ab.pt, telefone 213916347, fax 213973229 ou ainda por correspondência, para a Rua da Escola Politécnica, 141-147, 1269-001 Lisboa.

11 — Plano curricular:

Bloco I: Fundamentos de ordem conceptual

Disciplina	Horas	Créditos (UC)	ECTS
Sistemas de Informação	22	1	4
Geometria e Desenho Técnico	22	1	4
Psicologia da Comunicação	22	1	4
História da Arte e Estética	22	1	4
Direito e Deontologia da Comunicação (*)	22	1	4
História e Teoria da Comunicação (*)	22	1	4
<i>Total exigível</i>	110	5	20

Bloco II: Recursos tecnológicos

Disciplina	Horas	Créditos (UC)	ECTS
Fotografia e Multimédia	22	1	4
Computação Gráfica e Sistemas CAD	22	1	4
Teoria e Tecnologia da Cor	22	1	4
Bases de Dados e Representação de Informação	22	1	4
Modelação Geométrica e Realidade Virtual (*)	22	1	4
Técnicas de Comunicação em Imagem Vídeo (*)	22	1	4
<i>Total exigível</i>	110	5	20

Bloco III: Desenvolvimento e aplicações

Disciplina	Horas	Créditos (UC)	ECTS
Concepção e Composição Gráficas	22	1	4
Visualização e Representação Multimédia	22	1	4
Normalização e Qualidade	22	1	4
Projecto	22	1	4
Marketing de Serviços (*)	22	1	4
Comunicação Gráfica e Imagem na Formação (*)	22	1	4
<i>Total exigível</i>	110	5	20

(*) Disciplinas de entre as quais os candidatos optam por uma, dentro do respectivo bloco em que se inserem.

12 — Júri de selecção e selecção de candidaturas:

Presidente — Doutor Alexandre Gomes Cerveira, professor catedrático e presidente do Departamento de Ciências Exactas e Tecnológicas da Universidade Aberta.

Vogais efectivos:

Doutor Paulo Shirley, professor auxiliar e coordenador da Secção de Física e Tecnologias do Departamento de Ciências Exactas e Tecnológicas.

Doutor Carlos Tavares Ribeiro, professor associado e coordenador do mestrado em Expressão Gráfica, Cor e Imagem.

Vogal suplente — Doutor José Bidarra de Almeida, professor auxiliar e docente do mestrado em Expressão Gráfica, Cor e Imagem.

4 de Agosto de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

Despacho n.º 19 232/2005 (2.ª série). — Nos termos da deliberação n.º 7/2005 do senado universitário, em sessão de 24 de Janeiro de 2005, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 216/92, homologo o regulamento da pós-graduação em Expressão Gráfica, Cor e Imagem.

Regulamento da Pós-Graduação em Expressão Gráfica, Cor e Imagem

Artigo 1.º

Criação

A Universidade Aberta cria a pós-graduação em Expressão Gráfica, Cor e Imagem.